



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 187/00, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica.”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, lotes de terreno descritos e caracterizados no presente Decreto, localizados na quadra K, da planta do loteamento denominado “Balneário Rio Marinas”, situados neste Município de Caraguatatuba, necessários para implantação de equipamentos esportivos e/ou educacionais, a saber:

- I- **Lote 1:** medindo 31,00 m (Trinta e um metros) de frente para a Rua Sete; 35,00 m (Trinta e cinco metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com a Viela Seis; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 2, e 15,00 m (Quinze metros) nos fundos onde confronta com o lote 32, encerrando a área total de 672,10 m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e dois metros e dez décimos quadrados);
- II- **Lote 2:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 1; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 32, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- III- **Lote 3:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 2; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 4, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 31, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- IV- **Lote 4:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; por 30,00 m (Trinta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, formando assim, a área de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito com o lote 3, pelo lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 30, todos da mesma quadra;
- V- **Lote 5:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 4; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 6, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

com o lote 29, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

- VI- Lote 6:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 5; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 28, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- VII- Lote 7:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 6; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 8, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 27, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- VIII- Lote 8:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 7; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 9, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 26, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- IX- Lote 9:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 8; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 10, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 25, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados).
- X- Lote 10:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 9; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 11, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 24, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados)
- XI- Lote 11:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; por 30,00 m (Trinta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, formando assim, a área de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 23, todos da mesma quadra;
- XII- Lote 12:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; por 30,00 m (Trinta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, formando assim, a área de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 22, todos da mesma quadra;

- XIII- Lote 13:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 12; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 14, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 21, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- XIV- Lote 14:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 13; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 15, 16 e 17, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 20, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- XV- Lote 15:** medindo 3,00 m (Três metros) de frente para a Rua Dez, mais 14,13 m (Catorze metros e treze centímetros) em curva na confluência da Rua Dez com a Rua Sete; 21,00 m (Vinte e um metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos, onde confronta com o lote 14, encerrando a área total de 342,58 m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados);
- XVI- Lote 16:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 15; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 17, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 14, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- XVII- Lote 17:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Sete; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 16; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 18, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com os lotes 14 e 20, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- XVIII- Lote 18:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Dez; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito dividindo com o lote 17; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 20, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);
- XIX- Lote 19:** medindo 3,00 m (Três metros) de frente para a Rua Dez, mais 14,13 m (Catorze metros e treze centímetros) em curva na confluência da Rua Dez com a Rua Oito; 21,00 m (Vinte e um metros) do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Rua, onde confronta com a Rua Oito;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 8, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos, onde confronta com o lote 20, encerrando a área total de 342,58 m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados);

**XX-** **Lote 20:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, tendo a mesma largura da frente com as seguintes confrontações: pelo lado direito com os lotes 17, 18 e 19, no lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 14, todos da mesma quadra K, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXI-** **Lote 21:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 20; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 13, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXII-** **Lote 22:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 21; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 23, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 12, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXIII-** **Lote 23:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 22; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 11, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXIV-** **Lote 24:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 23; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 25, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 10, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXV-** **Lote 25:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 24; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 26, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 9, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXVI-** **Lote 26:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 25; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

confronta com o lote 27, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 8, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXVII- Lote 27:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 26; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 28, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 7, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXVIII- Lote 28:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 27; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 29, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 6, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXIX- Lote 29:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 28; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 30, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 5, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados)

**XXX- Lote 30:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 29; 30,00 m (Trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 31, e 12,00 m (Doze metros) nos fundos onde confronta com o lote 4, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXXI- Lote 31:** medindo 12,00 m (Doze metros) de frente para a Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, tendo a mesma largura da frente com as seguintes confrontações: pelo lado direito com o lote 30, no lado esquerdo com o lote 32 e nos fundos com o lote 4, todos da mesma quadra K, encerrando a área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados);

**XXXII- Lote 32:** medindo 9,00 m (Nove metros) de frente para a Rua Oito, mais 7,50 m (Sete metros e cinquenta centímetros) em curva, para o balão de retorno da mesma Rua Oito; 30,00 m (Trinta metros) do lado direito dividindo com o lote 31; 29,50 m (Vinte e nove metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, dividindo com a Viela Seis, 27,00 m (Vinte e sete metros) nos fundos, dividindo com os lotes 1 e 2 da quadra K, encerrando a área total de 621,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte e um metros quadrados).

**Parágrafo único** – Os lotes em referência, que formam a totalidade da quadra K, do loteamento Balneário Rio Marinas, estão cadastrados na Municipalidade e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

registrados no Serviço de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, com as seguintes inscrições e matrículas imobiliárias:

<b>Lote: 01</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.001</b>	<b>Área: 672,10m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 02</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.002</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 03</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.003</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 04</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.004</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 34.886</b>			
<b>Proprietário: Nassar Bittar</b>			

<b>Lote: 05</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.005</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 06</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.006</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 07</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.007</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 08</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.008</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 09</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.009</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 10</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.010</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : Wilson José Braga</b>			

<b>Lote: 11</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.011</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 34.878</b>			
<b>Proprietário: Maria Augusta Mendes Rodrigues e Maria Eloiza Mendes Rodrigues</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Lote: 12</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.012</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 34.879</b>			
<b>Proprietário: Maria Augusta Mendes Rodrigues e Maria Eloiza Mendes Rodrigues</b>			

<b>Lote: 13</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.013</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 14</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.014</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : Rafael da Cruz</b>			

<b>Lote: 15</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.015</b>	<b>Área: 342,58m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 16</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.016</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 17</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.017</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 18</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.018</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 39.543</b>			
<b>Proprietário: Moacir da Silva e Carlos Alberto Caetano da Rosa</b>			

<b>Lote: 19</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.019</b>	<b>Área: 342,58m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 44.509</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 20</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.020</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 41.000</b>			
<b>Proprietário: Mitsuo Ichikawa</b>			

<b>Lote: 21</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.021</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos e José Roberto Franco</b>			

<b>Lote: 22</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.022</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 23</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.023</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : Ricardo Minoru Kikuchi</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Lote: 24</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.024</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : José de Souza Mello Filho</b>			

<b>Lote: 25</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.025</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 26</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.026</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 27</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.027</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : Mauro Miranda</b>			

<b>Lote: 28</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.028</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Cadastrado em nome de : Juan Cespeder Concha</b>			

<b>Lote: 29</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.029</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 30</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.030</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 27.582</b>			
<b>Proprietário: Anathalia Fragoso e Filhos</b>			

<b>Lote: 31</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.031</b>	<b>Área: 360,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 33.856</b>			
<b>Proprietário: Farid Gattaz</b>			

<b>Lote: 32</b>	<b>Quadra: K</b>	<b>Id. Cadastral: 09.837.032</b>	<b>Área: 621,00m<sup>2</sup></b>
<b>Matrícula Imobiliária : 33.857</b>			
<b>Proprietário: Farid Gattaz</b>			

**Art. 2.º** - Não havendo acordo quanto a desapropriação amigável, no procedimento judicial a Municipalidade fica autorizada a invocar o caráter de urgência, para fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.186, de 21 de maio de 1.956.

**Parágrafo único** – Para apuração dos preços dos lotes a serem desapropriados, serão compensados os valores dos respectivos débitos tributários, podendo também ser compensados os valores com outros créditos tributários do Município relativos a outros lotes, dos mesmos proprietários, no loteamento balneário Rio Marinas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2000

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20, 11, 2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit

